

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO</b>    | <b>11777-3/2012</b>   |
| <b>INTERESSADO</b> | <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES</b> |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO</b>                                    |
| <b>RELATORA</b>    | <b>CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>          |

### DESPACHO

Cite-se, via e-mail, o **Sr. Sandro Leonardi B. M. Sampaio** (Diretor Geral no ano de 2012), para que se manifeste perante este Tribunal, sobre os achados de auditoria 7.1 a 7.6, constantes no Relatório Técnico elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), **no prazo de 15 dias**, na forma dos artigos 59, inciso II, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE-MT 14/2007.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Após, encaminhe-se a G.C.P. Diligenciados para aguardo de prazo.

Cuiabá, 21 de Junho de 2013.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Jaqueline Jacobsen Marques**  
**Conselheira Substituta**  
**Relatora**